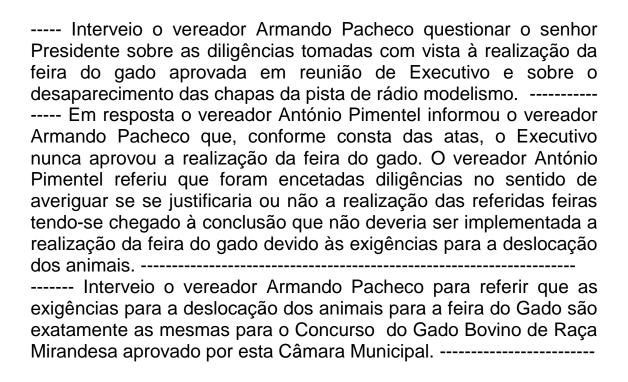


seiscentos e sessenta mil, seiscentos e quarenta e seis euros e cinquenta e oito cêntimos (€660.646.58). ------

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA



ORDEM DO DIA

2. GESTÃO URBANÍSTICA DO CONCELHO

----- NÃO FOI PRESENTE QUALQUER ASSUNTO. ------

----- 3. 15ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA DO ANO DE 2012. Para ratificação: - Depois de explicada pelo vereador António Pimentel, a Câmara deliberou, por maioria com três votos a favor do Senhor Presidente e dos vereadores Teresa

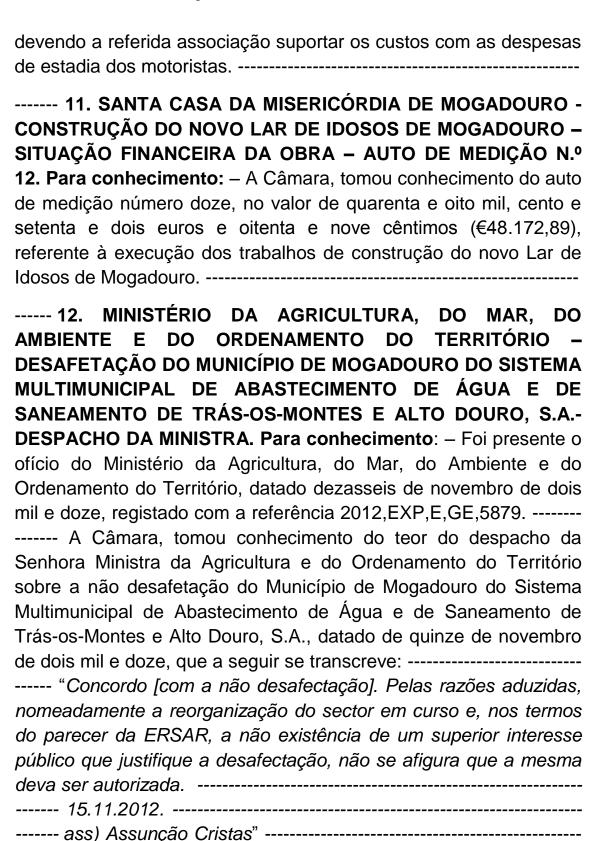
Neves e António Pimentel e com três abstenções dos vereadores João Meira, Armando Pacheco e Fernando Bártolo, ratificar o despacho do Senhor Vice-presidente, exarado em vinte e um de dezembro de dois mil e doze, que aprovou a 15.ª Alteração ao Orçamento Municipal da Despesa do Ano de 2012, no total de quatro mil e setecentos (€4.700,00). -------

5. FORNECIMENTO CONTINUO DE COMBUSTÍVEIS RODOVIÁRIOS EM POSTOS DE ABASTECIMENTO PÚBLICOS PARA A FROTA DE VIATURAS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE MOGADOURO - 2012 - RELATÓRIO FINAL. Para ratificação: - A Câmara analisado o Relatório Final elaborado pelo júri do concurso, deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do senhor vereador com competências delegadas, exarado em dezoito de dezembro de dois mil e doze, que adjudicou o "Fornecimento contínuo de combustíveis rodoviários em postos de abastecimento públicos para a frota de viaturas e máquinas do Município de Mogadouro" ao concorrente BP Portugal - Comércio de Combustíveis lubrificantes, S. A., com sede em Lagoas Park – Edifício n.º 3, 2740-244 Porto Salvo de acordo com os pontos 5.1 e 5.2, do relatório preliminar de análise que nomeadamente resulta da aplicação do desconto unitário por litro estabelecido ao abrigo da cláusula 9.ª e anexos do caderno de encargos, ao preço de referência por litro praticado no momento do abastecimento, cujo valor é de zero virgula zero, sete, dois, zero, zero euros (€0,07200) mais IVA à taxa legal em vigor, por ser a proposta economicamente mais vantaiosa. ------

----- 7. MOGARICUS, COGUMELOS SOCIEDADE UNIPESSOAL, LDA. -ENQUADRAMENTO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA SANEAMENTO. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE INFRAESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E AMBIENTE: - Foi presente uma petição da sociedade MOGARICUS, Cogumelos -Sociedade Unipessoal, Lda., datada de quatro de dezembro de dois mil e doze, registada com a referência 2012, EXP, GE, 6135, a solicitar o enquadramento do pavilhão agrícola, para efeitos de serviços de água e saneamento, fornecidos por parte do Município, de modo que a taxa aplicada aos referidos serviços seja a mesma taxa aplicada à agricultura. ---------- A Câmara, analisado o assunto e tendo por base a informação da Unidade Orgânica de Infraestruturas, Equipamentos e Ambiente, datada de catorze de dezembro de dois mil e doze, registada com a referência 2012, EXP, I, GE, 1043, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido e autorizar que seja aplicada a taxa para fins agrícolas na atividade exercida pela requerente. -----

----- 8. CONCURSO REGIONAL DE LEITURA. INFORMAÇÃO DA UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA: - Foi presente a informação da Unidade Orgânica da Cultura, datada de doze de dezembro de dois mil e doze, registada com a referência 20121,EXP,I,GE,1033, referente a uma proposta apresentada pela Associação Desportiva e Cultural da Escola Diogo Cão, a Direção Regional de Cultura do Norte, o Departamento de Letras, Artes e Comunicação da Escola

- ----- 10. ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGADOURO - PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE EM AUTOCARRO PARA REALIZAÇÃO DE PASSEIO CULTURAL: - Foi presente uma petição da Associação de Funcionários da Câmara Municipal de Mogadouro, datada de dezoito de dezembro de dois mil e doze, registado com a referência 2012,EXP,I,GE,1052, solicitar apoio а 0 da nomeadamente através do fornecimento do transporte na realização de um passeio para os membros daquela associação e respetivos familiares, que aquela associação pretende levar a efeito de um a cinco de maio de dois mil e treze. ----------- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade, ceder o autocarro do município, para o período solicitado, ficando as despesas com o mesmo da responsabilidade do município,



----- Sobre o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade,

ASSUNTOS URGENTES

----- Por se verificar a urgência de deliberação imediata foi deliberado, por unanimidade, e em cumprimento do estabelecido no art.º 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir nesta reunião o assunto seguinte: ------

---- A Câmara, analisado o assunto deliberou, por unanimidade,

